

LEI Nº1.499/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025

Ementa: Dá denominação a Praça em construção na Vila Caraibeiras, Tacaratu/PE, e dá outras providências

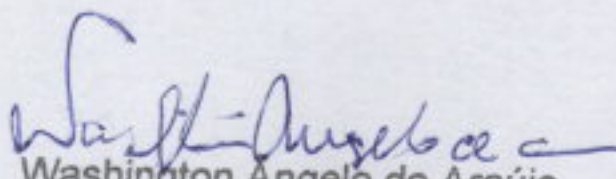
O Prefeito do Município de Tacaratu – PE, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Praça em construção na Rua Cicero Vicente de Lima, na Vila Caraibeiras, Tacaratu/PE, fica denominado **“Praça Antenor Gomes de Oliveira”**.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2025.


Washington Angelo de Araújo
Prefeito

Publicado conforme artigo 88 da LOM, em 09.05.2025